

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Natal em Campo”

1. DESCRIÇÃO E ENQUADRAMENTO

O passatempo *Natal em campo* é organizado pela Generali Seguros, S.A., (adiante designada como “Organizador” ou pela sua marca exclusiva “Generali Tranquilidade”). Este passatempo, a decorrer junto dos utilizadores da rede social Instagram, tem como objetivo premiar os seguidores da página da Generali Tranquilidade, com passes anuais para acesso ao serviço de *streaming* desportivo – DAZN.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 4 a 14 de dezembro de 2025.

3. DESTINATÁRIOS / ELEGIBILIDADE

Podem participar no passatempo todas as pessoas singulares, residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que sejam utilizadores do Instagram.

Estão excluídos, e não são elegíveis para este passatempo, os membros dos órgãos sociais, funcionários, colaboradores do promotor e seus familiares próximos, bem como mediadores e respetivos familiares diretos.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para ser considerada válida, a participação deverá obedecer às seguintes condições:

- a. Seguir a página de Instagram da Generali Tranquilidade, @generalitransquilidade;
- b. Deixar um gosto na publicação;
- c. Comentar a publicação, referindo quem é o jogador que lhe dá mais segurança e atribuir uma alcunha a esse mesmo jogador;
- d. O comentário deve ser feito apenas na publicação respeitante ao passatempo;
- e. Comentários ofensivos ou de incentivo ao ódio não serão considerados;
- f. Apenas são elegíveis, para este passatempo, os comentários publicados entre o dia 4 de dezembro e as 23:59 horas de dia 14 de dezembro de 2025.

5. JURI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os comentários do post do passatempo são avaliados por um júri interno, definido pela Generali Tranquilidade, e selecionados de acordo com o seguinte critério:

- Criatividade do comentário de participação.

6. PRÉMIOS

Serão selecionados 24 vencedores.

O prémio a atribuir a cada vencedor é constituído por 1 passe anual DAZN, que contempla:

- a) Subscrição gratuita durante 12 meses, a partir da data em que o vencedor ativar o código – o vencedor deve fazer a ativação do código até ao dia 31 de dezembro de 2025;
- b) O valor do passe é de 249,99€.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores serão anunciados através de comentário feito por parte da página de Instagram da Generali Tranquilidade (@generalitransquilidade), na publicação do passatempo, no dia 16 de dezembro.

8. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Após serem anunciados os vencedores, estes irão receber uma mensagem privada por parte da página da @generalitransquilidade, até ao final do dia 16 de dezembro de 2025, com o código para ativação do passe anual DAZN.

Os prémios não podem ser trocados e, no caso de não serem reclamados pelos vencedores até às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2025, serão dados como sem efeito.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. O Organizador deste concurso reserva-se o direito a alterar o presente regulamento, suspendê-lo ou alterá-lo por qualquer motivo, incluindo problemas técnicos, razões força maior ou qualquer outra circunstância fora de seu controle, sem aviso prévio.
- b. O Organizador reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que viole as regras do passatempo ou sobre o qual existam dúvidas razoáveis sobre a sua identidade, veracidade e exatidão das informações transmitidas.
- c. Das decisões do Organizador não cabe recurso.
- d. Este regulamento está sujeito às leis e regulamentos aplicáveis em Portugal.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para mais informações sobre o modo como iremos tratar os seus dados, consulte a nossa Política de Privacidade disponível [aqui](#).

Lisboa, 4 de dezembro de 2025